



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 03 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001456/2017
Data: 04/04/2017 Horário: 09:41
Legislativo - REQ 264/2017

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº **06/2017**, na data de 13 de janeiro do corrente ano, de minha autoria, que **PROIBE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAL E O USO DE ESPAÇOS DA MUNICIPALIDADE A QUEM DAZ APOLOGIA À VIOLÊNCIA, DROGAS, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA E SEXUAL E OUTROS CRIMES, BEM COMO EVENTOS QUE DESVALORIZA, INCENTIVA OU EXPONHA ALGUMA FORMA DE VIOLÊNCIA**, de minha autoria.

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo foi consultado pelo IGAM, que deferiu o assunto como inconstitucional pelo fato de delegar atribuições ao Poder Executivo, o qual posteriormente será enviado como sugestão ao Executivo Municipal.

Respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da mesa diretora)

